

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 1118/2024
LINHARES -ES 05 de dezembro de 2024

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPABURACO (RECAPEAMENTO) NA RODOVIA QUE LIGA BR 101 A COMUNIDADE DO JATAIPEBA - LINHARES-ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.

JUSTIFICATIVA

Repasaram ao Gabinete do Nobre Edil, inúmeras reclamações quanto ao atual estado de Conservação e Limpeza da **RODOVIA ES 245** - que liga a **BR-101** a **COMUNIDADE** do **JATAIPEBA**. Mediante a tantas necessidades e reclamações que os munícipes da região fizeram, foi solicitado ao **PODER LEGISLATIVO**, por intermédio deste vereador a **INDICAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPABURACO (RECAPEAMENTO) NA RODOVIA QUE LIGA BR 101 A COMUNIDADE DO JATAIPEBA - LINHARES-ES**. Diante de uma extrema necessidade apresentada por toda comunidade, nós acreditamos e confiamos que **O PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, atenderá essa indicação de forma imediata.

Os moradores descrevem que há muito tempo estão solicitando ao **PODER PÚBLICO** uma ação de manutenção (**TAPA BURACO**) na **RODOVIA** acima citada, a referida **RODOVIA** vem sofrendo há anos com a ação do **TEMPO** e também com o **DESCASO** do **PODER PÚBLICO**.



A comunidade relata que essa **RODOVIA** em questão é de grande relevância para todos munícipes, pois a utilizam para escoamentos de produções e também para diversas ações da vida civil. Entretanto o estado atual na qual se encontra a **RODOVIA** que dá acesso a **COMUNIDADE** do **JATAIPEBA**, é de total abandono e desta forma não tem contribuído muito para os munícipes da região e causando diversos problemas.

Os munícipes informam que essa **RODOVIA** é muito utilizada, por isso nos descreveram que a região do **JATAIPEBA** é formada, **Comércios, Propriedade Rurais de Café, Mamão, Bananal, Cana de Açúcar, Coco, Cacau, Gado e Leite**, não podendo deixar de mencionar a desenvoltura da **COMUNIDADE** do **JATAIPEBA** para a exploração do **TURISMO RURAL**, tendo espaços de áreas de Matas Nativas com a preservação de Árvores Centenárias, ou seja, tendo uma fauna e flora intacta.

O questionamento principal dos moradores locais é como poderão receber os turistas em sua **COMUNIDADE**, como que poderão escoar a sua produção, ou levar os seus filhos para a escola, ou ir para **SEDE** do **MUNICÍPIO**, sanar algum problema de ordem particular se a rodovia está com suas laterais tomada pela vegetação e toda área destinada para drenagem entupidas.

Os questionamentos dos munícipes também giram em torno das péssimas obras de manutenções das vias PÚBLICAS, pois fica evidente que só basta cair um pouco de chuva que a cidade e seu interior ficam repletos de buracos, ou seja, os moradores questionam a qualidades dos serviços prestados pelas empresas responsáveis para estarem realizando esses tipos de serviços MANUTENÇÕES para o Município.

Posto assim, o real perigo e indubitável necessidade de reparo do leito carroçável da via, esta autoridade legislativa vem mui respeitosamente a vossa senhoria apresentar presente Proposição, confiante de que esta municipalidade tomará as devidas providências para sanar o problema.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390039003800370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em **06/12/2024 11:33**

Checksum: **39FC79217851E4F0EC2FE02F67FD711041B78AACC623E632E4EF0CD8DD7ED31B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390039003800370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.